

PORTARIA ANAC Nº 2022/SAR, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 969, de 16 de abril de 2014, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 00065.069571/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 1408-36/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção de Produto Aeronáutico SIA ENGINEERING COMPANY LIMITED, valido até 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Informações atualizadas dos certificados das empresas de manutenção aeronáutica, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC - endereço www.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA